SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL

EDITAL DE 2 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA - QUADRO DE MÉDICO EM 2020

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Ingresso No Corpo de Saúde da Marinha - Quadro de Médico em 2020 (CP-CSM-Md/2020), publicado na Seção 3, do DOU nº 5, de 08/01/2020, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:
ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

14	Até o quinto dia útil após a divulgação do Evento 06	Realização da Vista de Redação.

Leia-se:
ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

14	No quinto dia útil após a divulgação do Evento 06	Realização da Vista de Redação.

Capitão de Mar e Guerra FRANCISCO ANDRÉ BARROS CONDE
Diretor

EDITAL DE 5 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE APRENDIZES-MARINHEIROS (CPAEAM) EM 2020

A Administração Naval resolve:
Retificar o Edital do Concurso Público para Admissão às Escolas de Aprendizes-Marinheiros (CPAEAM) em 2020, publicado na Seção 3, do DOU nº 237, de 09/12/2019, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:
ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

21	2a Quinzena de OUTUBRO/2020	Procedimento de Heteroidentificação.

Leia-se:
ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

21	19/10/2020 a 03/11/2020	Procedimento de Heteroidentificação.

Capitão de Mar e Guerra FRANCISCO ANDRÉ BARROS CONDE
Diretor

EDITAL DE 2 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA - QUADRO DE MÉDICO EM 2020 (CP-CSM-MD/2020)

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA - QUADRO DE MÉDICO EM 2020 (CP-CSM-Md/2020), publicado na Seção 3, do DOU nº 5, de 08/01/2020, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:
ITEM:
6.2.2.1 - No que tange à correção e respectiva pontuação atribuída à redação serão observados os seguintes aspectos:
a) Estrutura e conteúdo - até 50 (cinquenta) pontos;
b) Coesão e coerência - até 30 (trinta) pontos; e
c) Título e assunto - até 20 (vinte) pontos.
Leia-se:
ITEM:
6.2.2.1 - Aspectos e pontuações a serem considerados na correção de redação:

I) Estrutura e conteúdo - até 80 (oitenta) pontos, sendo:
a) Coesão e coerência - até 40 (quarenta) pontos;
b) Título e tipologia textual - até 40 (quarenta) pontos; e
II) Expressão - até 20 (vinte) pontos.
Excluir:
ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

28	A partir de 16/10/2020	Divulgação, na Internet, dos candidatos aprovados na IS, TAF, VD e VDB

Capitão de Mar e Guerra FRANCISCO ANDRÉ BARROS CONDE
Diretor

EDITAL DE 2 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE ENGENHEIROS DA MARINHA EM 2020 (CP-CEM/2020)

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Ingresso No Corpo de Engenheiros da Marinha em 2020 (CP-CEM/2020), publicado na Seção 3, do DOU nº 5, de 08/01/2020, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:
6.6.2.1 - No que tange à respectiva pontuação atribuída à redação serão observados os seguintes aspectos:
a) Estrutura e conteúdo - até 50 (cinquenta) pontos;
b) Coesão e coerência - até 30 (trinta) pontos; e
c) Título e assunto - até 20 (vinte) pontos.
10.8 - A confirmação de gestação, em qualquer etapa do processo pericial, implicará cancelamento imediato da IS da candidata sem emissão de laudo, interrompendo a realização da IS e impossibilitando a candidata a realizar o TAF-i. Tal candidata realizará os demais EVC e deverá ser reapresentada para realizar todos os EVC, com exceção da Prova de Títulos (PT) e Procedimento de Heteroidentificação (PH) no ano seguinte, se, à época do Resultado Final da Seleção Inicial do CP do qual ela participou, tenha sido classificada dentro do número de vagas previstas, bem como ainda cumpra os demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Marinha, no momento da matrícula no curso de formação.
10.9 - A candidata com filho nascido há menos de 6 (seis) meses não poderá realizar o TAF-i, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame, mediante requerimento. Tal candidata realizará os demais EVC e deverá ser reapresentada para realizar todos os EVC, com exceção da Prova de Títulos (PT) e Procedimento de Heteroidentificação (PH) no ano seguinte, se, à época do Resultado Final da Seleção Inicial do CP do qual ela participou, tenha sido classificada dentro do número de vagas previstas, bem como ainda cumpra os demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Marinha, no momento da matrícula no curso de formação.
Leia-se:
6.2.2.1 - Aspectos e pontuações a serem considerados na correção da redação:

a) Estrutura e conteúdo - até 80 (oitenta) pontos, sendo:
I) Coesão e coerência - até 40 (quarenta) pontos; e
II) Título e tipologia textual - até 40 (quarenta) pontos.
b) Expressão - até 20 (vinte) pontos.
10.8 - A confirmação de gestação, em qualquer etapa do processo pericial, implicará cancelamento imediato da IS da candidata sem emissão de laudo, interrompendo a realização da IS e impossibilitando a candidata a realizar o TAF-i. Tal candidata realizará os demais EVC e deverá ser reapresentada para realizar todos os EVC, com exceção da Prova de Títulos (PT) no ano seguinte, se, à época do Resultado Final da Seleção Inicial do CP do qual ela participou, tenha sido classificada dentro do número de vagas previstas, bem como ainda cumpra os demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Marinha, no momento da matrícula no curso de formação.
10.9 - A candidata com filho nascido há menos de 6 (seis) meses não poderá realizar o TAF-i, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame, mediante requerimento. Tal candidata realizará os demais EVC e deverá ser reapresentada para realizar todos os EVC, com exceção da Prova de Títulos (PT) no ano seguinte, se, à época do Resultado Final da Seleção Inicial do CP do qual ela participou, tenha sido classificada dentro do número de vagas previstas, bem como ainda cumpra os demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Marinha, no momento da matrícula no curso de formação.

Capitão de Mar e Guerra FRANCISCO ANDRÉ BARROS
CONDE
Diretor

EDITAL DE 2 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA - QUADRO DE APOIO À SAÚDE EM 2020 (CP-CSM-S/2020)

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA - QUADRO DE APOIO À SAÚDE EM 2020 (CP-CSM-S/2020), publicado na Seção 3, do DOU nº 5, de 08/01/2020, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:
ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

32	14/03/2021	Data limite para a convocação dos candidatos reservas.

6.2.2.1 - No que tange à correção e respectiva pontuação atribuída à redação serão observados os seguintes aspectos:
a) Estrutura e conteúdo - até 50 (cinquenta) pontos;
b) Coesão e coerência - até 30 (trinta) pontos; e
c) Título e assunto - até 20 (vinte) pontos.
Leia-se:
ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

32	12/03/2021	Data limite para a convocação dos candidatos reservas.

6.2.2.1 - Aspectos e pontuações a serem considerados na correção de redação:

I) Estrutura e conteúdo - até 80 (oitenta) pontos, sendo:
a) Coesão e coerência - até 40 (quarenta) pontos;
b) Título e tipologia textual - até 40 (quarenta) pontos; e
II) Expressão - até 20 (vinte) pontos.
Excluir:
ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

28	A partir de 16/10/2020	Divulgação,na Internet, dos candidatos aprovados na IS, TAF, VD e VDB.

Capitão de Mar e Guerra FRANCISCO ANDRÉ BARROS CONDE
Diretor

EDITAL DE 2 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE ENGENHEIROS DA MARINHA EM 2020 (CP-CEM/2020)

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Ingresso No Corpo de Engenheiros da Marinha em 2020 (CP-CEM/2020), publicado na Seção 3, do DOU nº 5, de 08/01/2020, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:
ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

17	Dois dias úteis após a divulgação do Evento 15	Período para solicitação de Vista da Redação e da Tradução de Textos.

31	Dois dias úteis após a divulgação do Evento 27	Período para o candidato inapto na AP solicitar a Entrevista de Apresentação de Resultados (EAR), caso opte, de acordo com subitem 13.5.

32	Até quatro dias úteis após a realização do Evento 27	Período para o candidato inapto na AP solicitar o Recurso Administrativo, caso opte, de acordo com subitem 13.8.

Leia-se:
ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

17	Dois dias úteis após a divulgação do Evento 16	Período para solicitação de Vista da Redação e da Tradução de Textos.

31	Dois dias úteis após a divulgação do Evento 29	Período para o candidato inapto na AP solicitar a Entrevista de Apresentação de Resultados (EAR), caso opte, de acordo com subitem 13.5.

32	Até quatro dias úteis após a realização do Evento 29	Período para o candidato inapto na AP solicitar o Recurso Administrativo, caso opte, de acordo com subitem 13.8.

Capitão de Mar e Guerra FRANCISCO ANDRÉ BARROS CONDE
Diretor

EDITAL DE 2 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA - QUADROS DE CIRURGIÃO-DENTISTA EM 2020 (CP-CSM-CD/2020)

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde da Marinha - Quadros de Cirurgião-Dentista em 2020 (CP-CSM-CD/2020), publicado na Seção 3, do DOU nº 5, de 08/01/2020, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

10.8 - A confirmação de gestação, em qualquer etapa do processo pericial, implicará cancelamento imediato da IS da candidata sem emissão de laudo, interrompendo a realização da IS eimpossibilitando a candidata a realizar o TAF-i. Tal candidata realizará os demais EVC e deverá ser reapresentada para realizar nova IS e TAF-i no ano seguinte, se, à época do Resultado Final da Seleção Inicial do CP do qual ela participou, tenha sido classificada dentro do número de vagas previstas, bem como ainda cumpra os demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Marinha, no momento da matrícula no curso de formação.

10.9 - A candidata com filho nascido há menos de 6 (seis) meses não poderá realizar o TAF-i, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame, mediante requerimento. Tal candidata realizará os demais EVC e deverá ser reapresentada para realizar nova IS e TAF-i no ano seguinte, se, à época do Resultado Final da Seleção Inicial do CP do qual ela participou, tenha sido classificada dentro do número de vagas previstas, bem como ainda cumpra os demais requisita que permitem o ingresso nas carreiras da Marinha, no momento da matrícula no curso de formação.

Leia-se:

10.8 - A confirmação de gestação, em qualquer etapa do processo pericial, implicará cancelamento imediato da IS da candidata sem emissão de laudo, interrompendo a realização da IS e impossibilitando a candidata a realizar o TAF-i. Tal candidata realizará os demais EVC e deverá ser reapresentada para realizar todos os EVC, com exceção da Prova de Títulos (PT) no ano seguinte, se, à época do Resultado Final da Seleção Inicial do CP do qual ela participou, tenha sido classificada dentro do número de vagas previstas, bem como ainda cumpra os demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Marinha, no momento da matrícula no curso de formação.

10.9 - A candidata com filho nascido há menos de 6 (seis) meses não poderá realizar o TAF-i, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame, mediante requerimento. Tal candidata realizará os demais EVC e deverá ser reapresentada para realizar todos os EVC, com exceção da Prova de Títulos (PT) no ano seguinte, se, à época do Resultado Final da Seleção Inicial do CP do qual ela participou, tenha sido classificada dentro do número de vagas previstas, bem como ainda cumpra os demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Marinha, no momento da matrícula no curso de formação.

Capitão de Mar e Guerra FRANCISCO ANDRÉ BARROS CONDE
Diretor

EDITAL DE 2 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA - QUADROS DE CIRURGIÃO-DENTISTA EM 2020 (CP-CSM-CD/2020)

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde da Marinha - Quadros de Cirurgião-Dentista em 2020 (CP-CSM-CD/2020), publicado na Seção 3, do DOU nº 5, de 08/01/2020, conforme abaixo discriminado::

Onde se lê:
ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

19	A partir de 20/08/2020	Divulgação do resultado da VDB
19	Três dias úteis após a divulgação do Evento 18	Período para o candidato entrar com recurso contra o resultado da PT.
20	Três dias úteis após a divulgação do Evento 19	Período para o candidato entrar com recurso contra a VDB.
21	31/08/2020	Divulgação, na Internet, do resultado definitivo da VD.
22	A partir de 31/08/2020	Divulgação do resultado definitivo da PT.
23	A partir de 17/09/2020	Divulgação do resultado preliminar dos candidatos aptos na AP.
24	Dois dias úteis após a divulgação do Evento 24	Período para o candidato inapto na AP solicitar Entrevista de Apresentação de Resultados (EAR).
25	Até quatro dias úteis após a realização do Evento 24	Período para o candidato inapto na AP solicitar o Recurso Administrativo, caso opte, de acordo com subitem 14.8.
26	08/10/2020	Divulgação do resultado definitivo dos candidatos aptos na AP.
27	A partir de 16/10/2020	Divulgação, na Internet, dos candidatos aprovados na IS, TAF, VD e VDB
28	A partir de 11/11/2020	Divulgação do Resultado da Seleção Inicial do CP na Internet.
29	22/02/2021	Concentração dos candidatos titulares, no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), para o início do Período de Adaptação.
30	22/02/2021 a 14/03/2021	Período de Adaptação (PA).
31	12/03/2021	Data limite para a convocação dos candidatos reservas.
32	15/03/2021	Início do Curso.

6.2.2.1 - No que tange à correção e respectiva pontuação atribuída à redação serão observados os seguintes aspectos:

a) Estrutura e conteúdo - até 50 (cinquenta) pontos;
b) Coesão e coerência - até 30 (trinta) pontos; e
c) Título e assunto - até 20 (vinte) pontos.

Leia-se:

ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

19	A partir de 20/08/2020	Divulgação do resultado da VDB
20	Três dias úteis após a divulgação do Evento 18	Período para o candidato entrar com recurso contra o resultado da PT.
21	Três dias úteis após a divulgação do Evento 19	Período para o candidato entrar com recurso contra a VDB.
22	31/08/2020	Divulgação, na Internet, do resultado definitivo da VD.
23	A partir de 31/08/2020	Divulgação do resultado definitivo da PT.
24	A partir de 17/09/2020	Divulgação do resultado preliminar dos candidatos aptos na AP.
25	Dois dias úteis após a divulgação do Evento 24	Período para o candidato inapto na AP solicitar Entrevista de Apresentação de Resultados (EAR).
26	Até quatro dias úteis após a realização do Evento 24	Período para o candidato inapto na AP solicitar o Recurso Administrativo, caso opte, de acordo com subitem 14.8.
27	08/10/2020	Divulgação do resultado definitivo dos candidatos aptos na AP.
28	A partir de 16/10/2020	Divulgação, na Internet, dos candidatos aprovados na IS, TAF, VD e VDB
29	A partir de 11/11/2020	Divulgação do Resultado da Seleção Inicial do CP na Internet.
30	22/02/2021	Concentração dos candidatos titulares, no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk (CIAW), para o início do Período de Adaptação.
31	22/02/2021 a 14/03/2021	Período de Adaptação (PA).
32	12/03/2021	Data limite para a convocação dos candidatos reservas.
33	15/03/2021	Início do Curso.

6.2.2.1 - Aspectos e pontuações a serem considerados na correção de redação:

I) Estrutura e conteúdo - até 80 (oitenta) pontos, sendo:
a) Coesão e coerência - até 40 (quarenta) pontos;
b) Título e tipologia textual - até 40 (quarenta) pontos; e
II) Expressão - até 20 (vinte) pontos.

Excluir:
ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

27	A partir de 16/10/2020	Divulgação,na Internet, dos candidatos aprovados na IS, TAF, VD e VDB.

Capitão de Mar e Guerra FRANCISCO ANDRÉ BARROS CONDE
Diretor

EDITAL DE 2 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA - QUADROS DE CIRURGIÃO-DENTISTA EM 2020 (CP-CSM-CD/2020)

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde da Marinha - Quadros de Cirurgião-Dentista em 2020 (CP-CSM-CD/2020), publicado na Seção 3, do DOU nº 5, de 08/01/2020, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:
ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

14	Até o quinto dia útil após a divulgação do Evento 06	Realização da Vista de Redação.

Leia-se:
ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

14	No quinto dia útil após a divulgação do Evento 06	Realização da Vista de Redação.

Capitão de Mar e Guerra FRANCISCO ANDRÉ BARROS CONDE
Diretor

EDITAL DE 2 DE JANEIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA - QUADRO DE APOIO À SAÚDE EM 2020 (CP-CSM-S/2020)

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Ingresso no Corpo de Saúde da Marinha - Quadro de Apoio à Saúde Em 2020 (CP-CSM-S/2020), publicado na Seção 3, do DOU nº 5, de 08/01/2020, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:
ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

14	Até o quinto dia útil após a divulgação do Evento 06	Realização da Vista de Redação.

Leia-se:
ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

14	No quinto dia útil após a divulgação do Evento 06	Realização da Vista de Redação.

Capitão de Mar e Guerra FRANCISCO ANDRÉ BARROS CONDE
Diretor